



**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE GARÇA**

**I A P E N – Autarquia Municipal**

**C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23**

**R: Cel. Joaquim Piza, nº 140 – P. Térreo-F: (14)3406-1989-Fax: (14)3471-2510- CEP: 17400-000**

**PORTARIA N.º 1149/2023**

**APOSENTA – EBENEZER DA SILVA VALADARES**

**ADRIANO WILSON JARDIM ALVES**, Diretor Superintendente Substituto do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando a decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1001767-69.2022.8.26.0201, em trâmite pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP;

Considerando o contido no Memorando 1.Doc. nº 4.572/2023;

Considerando o contido no Processo nº 019/2023, de 01/03/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aposentar a partir de 06 de março de 2023, o servidor **EBENEZER DA SILVA VALADARES**, portador do R.G. nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED] e NIT nº [REDACTED], com fulcro na Súmula Vinculante nº 33 do STF e nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, no cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, Código de Referência “EGE-09”**, do quadro efetivo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE, com proventos integrais, fixados no valor mensal de R\$ 2.947,55 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 1.749,82), adicional de quinquênio 30% (R\$ 695,46) e sexta parte (R\$ 502,27), que serão revistos na forma prevista no art. 7º da E.C. 41/03.

**Art. 2º** O servidor passa para a inatividade contando com 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia de tempo de contribuição provenientes exclusivamente do período de **ATIVIDADE PÚBLICA**, de acordo com a Certidão N° 014/2023, expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos do SAAE, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 02 de março de 2023.

**ADRIANO WILSON JARDIM ALVES**  
Diretor Superintendente Substituto

**DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO**  
Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.  
DRAB.-

Assinado por 2 pessoas: ADRIANO WILSON JARDIM ALVES e DANIEL MESQUITA DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garca.1doc.com.br/verificacao/A72B-3C4F-5155-19FF> e informe o código A72B-3C4F-5155-19FF



Publicado(a) no Diário Oficial:  
Eletrônico do Município de Garça.

Ano X Nº 207 de 06/03/23

One 3/20

- IAPEN -



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A72B-3C4F-5155-19FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO WILSON JARDIM ALVES (CPF 171.XXX.XXX-60) em 02/03/2023 15:30:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANIEL MESQUITA DE ARAUJO (CPF 218.XXX.XXX-29) em 02/03/2023 16:50:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/A72B-3C4F-5155-19FF>